**Orientação para matrícula em ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 2025.2**

Prezados(as) discentes,

Sejam todos(as) muito bem-vindos(as) ao semestre 2025.2!

Este comunicado destina-se aos(as) alunos(as) que desejam se matricular em **Atividades Complementares.** A matrícula nesse componente, assim como nos Estágios Supervisionados I e II (já orientados em e-mail anterior) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), **são realizadas exclusivamente pela Coordenação do Curso**. Por isso, solicitamos atenção aos prazos e procedimentos abaixo:

**ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA MATRÍCULA**

1. Envie um e-mail para ecologia@ufersa.edu.br, com cópia para secretaria.ecologia@ufersa.edu.br, até o dia **23/08/2025**, informando seu interesse.
2. Escreva **no assunto do e-mail:** “Tenho interesse em me matricular em Atividades Complementares – 2025.2”. Escreva a mensagem no corpo de e-mail informando claramente sua intenção em se matricular em na componente “atividades complementares”.
3. A Coordenação confirmará o recebimento e fará a sua matrícula neste componente.

**IMPORTANTE!**

1. Os discentes devem conferir se já cumpriram as 200 horas exigidas. Certificados podem ser inseridos no SIGAA a qualquer momento do curso, mas **só serão validados pela Coordenação do Curso**, após a matrícula no componente.
2. **Discentes concluintes** serão automaticamente matriculados, mas deverão garantir o cumprimento total da carga horária até o final do semestre. Mesmo assim, indique na mensagem que você é concluinte.
3. Disciplinas optativas cursadas além das 60h obrigatórias podem ser aproveitadas como Atividades Complementares.
4. Atenção. Até o final do curso os alunos devem ter no mínimo 60 horas de disciplinas optativas. Atentem para o manual do aluno.
5. Caminho para cadastro no SIGAA:

**SIGAA → Ensino → Atividades Complementares → Enviar atividades → Selecionar tipo de atividade → Informar carga horária → Anexar comprovante (.pdf, .png ou .jpeg) → Cadastrar.**

### Quadro de Pontuação de Atividades Complementares (Resolução CONSEPE nº 01/2008). Leia atentamente a resolução. Ela está em anexo na mesma mensagem enviada pela coordenação.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Carga Horária Considerada** | **Máximo Permitido** |
| Publicação em revista indexada (Nacional C/B/A/Internacional A) | 15h / 25h / 50h / 75h (depende do Qualis) | 150h |
| Capítulo de livro | 25h por capítulo | 100h |
| Artigo de divulgação | 10h por artigo | 40h |
| Iniciação científica | 40h por semestre | 160h |
| Projetos de pesquisa/extensão | 40h por semestre | 120h |
| Comunicação oral / painel | 15h **oral** / 5h **painel** | 120h |
| Estágio extracurricular | Equivalente à carga | 160h |
| Eventos científicos (ouvinte) | 10h por evento (independente da carga horária do evento) | 120h |
| Representação estudantil / comissão | 10h por semestre/evento | 40h |
| Grupo de estudo com docente | 10h por semestre | 40h |
| PET | 30h por semestre | 120h |
| Cursos extracurriculares | Equivalente à carga | 120h |
| Disciplinas optativas adicionais | Equivalente à carga | 180h |
| Monitoria | 30h por semestre | 120h |
| Exposição de arte / livro | 5h por exposição / 15h por livro | 30h |
| Outras atividades culturais | Conforme avaliação do Colegiado | 40h |